RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO – 2019



<u>I – INTRODUÇÃO</u>

1.1 - O Controle Social do Suas

A Constituição Federal de 1988, pautando-se pelos princípios da descentralização e da participação popular, criou instrumentos para que a sociedade possa exercer o seu papel de controle social nas ações do Estado na busca do bem comum e do interesse público. O Artigo 204 da Constituição Federal, em seu inciso II estabelece que as ações governamentais na área da assistência social tenham como diretrizes, dentre outras, a "participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis".

Assim, a criação dos Conselhos faz-se importante, justamente por fortalecer a participação democrática da população, funcionando como um canal de diálogo entre governo e sociedade, na perspectiva da construção coletiva.

Conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – nº 8.742/93 e alterações dadas pela Lei nº 12.435/2011, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS é instância de natureza deliberativa colegiada do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.



1.2 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Franca

No município de Franca, em 9 de dezembro de 1996, foi aprovada a criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP – CMAS por meio da Lei nº 4.799/96. Posteriormente, em abril de 2001, a mesma foi reformulada e publicada sob o n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, e finalmente, objetivando se adequar às legislações e normativas da Política de Assistência Social, o colegiado do CMAS apresentou uma proposta de reformulação da Lei ao Executivo Municipal, e após discussões, revisões e negociações, a nova Lei foi sancionada em 06 de abril de 2016, sob o número 8.388/2016. Essa reformulação foi um avanço e teve como finalidade fortalecer e consolidar o controle social da Política de Assistência Social no município.

Conforme previsto nesta Lei, o CMAS - Franca/SP tem como finalidade aprovar a Política Municipal de Assistência Social, participando da sua formulação: normatizando, acompanhando, disciplinando, avaliando e controlando a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, assim como a aplicação dos recursos de cofinanciamento das três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal.

■ Composição e Estrutura

O CMAS- Franca/SP atualmente é composto paritariamente por 09 (nove) representantes dos órgãos governamentais, indicados pelos responsáveis das Secretarias Municipais e 09 (nove) representantes da sociedade civil, eleitos em assembleias específicas, e cada membro do conselho tem seu respectivo suplente. O mandato dos conselheiros e conselheiras é por 02 anos permitindo-se uma recondução. O colegiado está composto pelas seguintes representações.



Representantes da Sociedade Civil:

- 03 (três) representantes de usuários ou organização de usuários da assistência social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução do CNAS nº 24/2006.
- 03 (três) representantes de entidades e organizações de assistência social conforme caracterização no Art. 3º da Lei 8742/1993 LOAS.
- 03 (três) representantes de organizações de trabalhadores que atuam na área da assistência social, ou na sua inexistência, trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS nº 06/2015.

Representantes do Poder Público:

- 04 (quatro) representantes da unidade municipal de Assistência Social.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Saúde.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Finanças.
- 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica Municipal.

Mesa Diretora CMAS:

A Mesa Diretora do CMAS é paritária, constituída por conselheiras ou conselheiros titulares, que são eleitas(os) pelo colegiado, para um mandato de 01 ano, sendo permitida apenas uma recondução.

A atual Diretoria, <u>Gestão 2019/2020</u>, foi reconduzida e está composta pelos seguintes integrantes:



Presidente: Lucineia Silva Sartori Coelho - (Poder Público)

Vice-Presidente: Ernestina Maria de Assunção Cintra - (Sociedade Civil)

1º Secretário: Clóves Plácido Barbosa - (Sociedade Civil)

2º Secretária: Iara Flávia Afonso Guimarães - (Poder Público)



■ Funcionamento Conselho

O plenário reúne-se em caráter obrigatório, quinzenalmente, e extraordinariamente sempre que necessário, para discussão e deliberação de assuntos diversos relacionados à Política de Assistência Social do Município de Franca. As reuniões aconteceram às quintas-feiras, a partir das 7h30 horas, no auditório da Secretaria de Ação Social, exceto por ocasião das reuniões descentralizadas, que ocorreram nos territórios de CRAS.



Para o desenvolvimento das ações do Conselho, o Órgão Gestor da Assistência Social tem garantido a infraestrutura necessária por meio de recursos materiais, financeiros e humanos para o seu funcionamento, conforme disponibilidade orçamentária e capacidade operacional da Secretaria de Ação Social. A gestão garante um espaço compartilhado na sede da Secretaria, onde fica instalada a Secretaria Executiva do CMAS, com uma equipe composta por uma assistente social, não exclusiva, com carga horária de 40 horas semanais e 02 estagiárias administrativas, com carga horária de 30 horas semanais cada uma. Desta forma tem sido garantido o apoio técnico, administrativo e operacional do Conselho.

Apresentaremos a seguir um panorama das ações realizadas pelo conselho no exercício de 2019, com o objetivo de avaliar o trabalho realizado, resgatando as atividades e temas trabalhados, os assuntos discutidos, os eventos, a participação e mobilização, ressaltando os desafios e conquistas, bem como apontar os novos direcionamentos e refletir sobre as metas e prioridades para 2020.

Com este instrumento, pretende-se também publicizar as ações do conselho, bem como, tornar transparente o exercício do controle social da assistência social no município de Franca.







II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 – Registro das Reuniões:

■ Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Neste ano de 2019 o colegiado aprovou um calendário de reuniões ordinárias, no qual estava previsto a realização de 22 (vinte e duas) reuniões ordinárias, das quais 21 (vinte e uma) foram efetivadas, sendo cancelada a reunião do dia 08 de agosto em razão da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nesta data. Além destas também foi necessário convocar os conselheiros para mais 04 Reuniões Extraordinárias, totalizando 25 (vinte e cinco) Reuniões da Plenária.

■ Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho:

Para facilitar e qualificar o trabalho do Conselho, são constituídas Comissões Permanentes, Temporárias e Grupos de Trabalhos - GTs nos quais os assuntos a serem discutidos são analisados e as propostas da comissão ou GT são apresentadas nas reuniões plenárias para deliberação. No ano de 2019 foram realizadas 41 (quarenta e uma) Reuniões das diversas comissões permanentes, além de 13 (treze) reuniões de grupos de trabalho e/ou outras reuniões realizadas, conforme segue detalhamento:

Comissões Permanentes:

- 07 Reuniões da Comissão de Inscrição de serviços, programas e projetos socioassistenciais e Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social da Rede Socioassistencial, sendo 01 Reunião Ampliada conjunta com o CMPCD e a Entidade APADA;
- 13 Reuniões da Comissão de Orçamento e Articulação Política, sendo uma conjunta com a Comissão de Política de Assistência Social;

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



- 06 Reuniões da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família;
- 06 Reuniões da Comissão de Política de Assistência Social, sendo uma conjunta com a
 Comissão de Orçamento e Articulação Política
- 09 Reuniões da Comissão Organizadora Conferência Municipal Assistência Social.

Grupos de Trabalho e outras reuniões:

- 01 Reunião do Grupo de Trabalho Fortalecimento da Participação no SUAS;
- 01 Reunião da Comissão Eleitoral Pleito Eleitoral 1/3 Colegiado 2019
- 01 Reunião Ampliada Saúde Mental
- 01 Reunião Ampliada de Articulação Intersetorial
- 01 Reunião Conjunta da Comissão de Inscrição e o CMPCD para orientações sobre inscrição no CMAS a uma entidade do município.
- 01 Reunião de planejamento da Mesa Diretora;
- 01 Reunião de Planejamento das Comissões;
- 02 Reuniões no Gabinete do Prefeito;
- 02 Reuniões Ampliadas com diversos conselhos para Elaboração de Nota de Repudio à Reforma da Previdência PEC 06.2019;
- 01 reunião para elaboração de nota de repudio indignação e repúdio em relação ao ofício circular nº 13/2019/CNAS/SE/MC.
- 01 Reunião para elaboração de nota pública de esclarecimento.
- Registro das ações
- Elaboração e aprovação de 25 atas de reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- Elaboração de 01 ata de assembleia eleitoral;
- Elaboração de 01 ata de Cerimônia de Posse;



- Elaboração das memórias de Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho;
- Elaboração de 27 resoluções normativas;
- Elaboração de 03 Notas Públicas ou Nota de Repúdio;

2.2 - Registro das Pautas: assuntos discutidos e deliberados pelo CMAS:

- Apreciação e deliberação sobre o Plano de Ação Federal e PMAS Web Estadual, instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela União e pelo Estado visando a continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal e estadual dos serviços socioassistenciais.
- Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO – 2019;
- Análise e deliberação sobre as Prestações de Contas de recursos de cofinanciamento do Município, Estado e União, trimestralmente;
- Analise e deliberação sobre a proposta de Reprogramação de Saldos dos recursos de cofinanciamento do Estado e da União;
- Encaminhamento de documento elaborado pelo Conselho *"Relatório de Fiscalização e Acompanhamento da Gestão do FMAS"*, e acompanhamento sobre providências da Gestão Municipal, relativas às questões apontadas;
- Acompanhamento de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público referente recomposição das equipes de referência dos serviços e Gestão da Assistência Social de Franca;



- Apreciação e Deliberação sobre a Proposta Orçamentária 2020 da Politica de Assistência Social;
- Participação em Audiências Públicas para discussão e proposituras relativas à Proposta
 Orçamentária para 2020 da Politica de Assistência Social;
- Deliberação sobre Plano de Aplicação IGD SUAS e IGD PBF conselho;
- Acompanhamento da execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais;
- Deliberação e discussões sobre adequação de piso do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - modalidade Unidade Referenciada;
- Apreciação do Planejamento ACESSUAS;
- Apreciação e deliberação sobre Deferimento, Indeferimento, Cancelamento ou Alteração de Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS;
- Apreciação e encaminhamentos sobre demandas apresentadas pelos(as)
 Conselheiros(as) Representantes de Trabalhadores do SUAS;
- Discussão sobre encaminhamentos relativos à Implantação de novos serviços previstos no Orçamento 2019 e não realizados, tais como o Serviço de República para Egressos do Serviço de Acolhimento de Adolescentes;
- Apreciação e deliberação sobre Plano de Trabalho para aquisição de veículo para atendimento dos serviços realizados na Unidade Estatal Centro POP;



- Apreciação e deliberação sobre Propostas de Transferência Voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS para entidades inscritas (Emendas parlamentares);
- Apreciação de proposta de reordenamento do Serviço de Acolhimento em Famílias
 Eventuais, desenvolvido pelo Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Franca/SP –
 "Programa de Apadrinhamento de crianças e adolescentes";
- Apreciação sobre o Projeto Lei de criação do Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa e da rede social de apoio primária, de crianças e adolescentes;
- Apreciação e discussão sobre a Cota Social de Aprendizes Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Deliberação sobre Notas Pública e de Repúdio;
- Participação do Prefeito na reunião para discussão demandas assistência do município;
- Reunião Ampliada Intersetorial entre Secretarias para melhoria de articulação e andamento dos Trâmites Administrativos;
- Articulação junto ao Governo Estadual com o objetivo de buscar informações e a compreensão acerca dos critérios de avaliação para definição de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, visando um cofinanciamento mais adequado para o Município e de acordo com o que está previsto nas normativas;
- Articulação Politica com Deputado Estadual, visando o apoio para melhorias no cofinanciamento Estadual da Assistência Social do município;



- Acompanhamento, discussão e encaminhamentos no atraso dos Repasses de Recursos da União;
- Discussão, definição de encaminhamentos sobre Demandas de Saúde Mental nos serviços da Assistência Social;
- Articulação Intersetorial para discussão de estratégias de melhoria do Atendimento na área de Saúde Mental no município e realização de Reunião Ampliada (CMAS, COMUPI, CMDCA, CMS, Secretarias de Ação Social e de Saúde, Promotorias – Idoso, Criança e Adolescente, Saúde e Direitos Humanos e Cidadania);
- Deliberação e Realização da Renovação de 1/3 do colegiado do CMAS;
- Realização de Eleição da Mesa Diretora Gestão 2019/2020;
- Deliberação e realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Franca;
- Avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- Apresentação e Publicização das Deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Franca – 2019;
- Adesão à Campanha "Proteger é Garantir Direitos rumo aos 30 anos do ECA";
- Discussão e encaminhamentos sobre a Participação de Usuários no CMAS e Proposta de calendário de reuniões descentralizadas;
- Realização de Reuniões descentralizadas nas unidades de CRAS 2º semestre;
- Acompanhamento e apuração de denúncias;



■ Participação do CMAS:

- Participação nas reuniões de articulação entre conselhos;
- Participação no Encontro Regional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Participação de conselheira representante no Grupo de Trabalho de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
- Participação no Encontro de Mobilização Criança Feliz DRADS;
- Participação na reunião de atualização e alinhamento do PMAS WEB –2020 DRADS;
- Participação do CMAS na Ação Comunitária do CRAS Leste;
- Elaboração do Questionário CENSO SUAS.

■ Notas Públicas:

- Nota de Repúdio em relação ao ofício circular nº 13/2019/CNAS/SE/MC;
- Nota de Repúdio conjunta (CMAS/CMPCD/COMUPI/CMCF/COMDECON) em relação a Proposta de Reforma do Sistema de Previdência Social (PEC 06/2019);
- Nota Pública de Esclarecimento Em relação a notícia veiculada nos canais de comunicação local e redes sociais ao qual atribui um áudio divulgado a uma reunião do CMAS.

■ <u>Transparência Ativa</u>

Importante pontuar que, seguindo um dos princípios da Administração Pública e da Lei da Transparência, as Resoluções do CMAS são publicadas no Diário Oficial do Município e todas as deliberações, atas, legislação, notícias, orientações, agenda e pautas das reuniões são disponibilizadas no link do Conselho no Portal da Prefeitura – https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmas.



2.3 - Principais Temáticas abordadas nas Comissões Temáticas Permanentes e Temporárias e Grupos de Trabalhos

De forma rotineira, a maioria dos assuntos de deliberação do colegiado é inicialmente tratado no âmbito das Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias ou ainda pelos Grupos de Trabalho. Estes tem por finalidade subsidiar o colegiado no cumprimento de suas atribuições. Posteriormente o assunto é levado ao colegiado para deliberação com o aprofundamento necessário ao debate e à tomada de decisão.

■ Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família



O Conselho Municipal de Assistência Social passou a atuar como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família a partir de 2017. A mesma foi regulamentada e constituída oficialmente por meio da Resolução CMAS 12.2017 enquanto "Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família" e é composta, preferencialmente, por conselheiros representantes da saúde, educação, assistência social, trabalhadores, entidades e usuário.

Neste ano de 2019 a comissão realizou <u>06 (seis) reuniões</u>, sendo 05 (cinco) conforme previsto no calendário aprovado e mais uma (01) reunião extraordinária no mês de abril, considerando a necessidade de discussão sobre uma pauta especifica relativa as



condicionalidades da área da saúde. Dentre as ações realizadas, destaca-se:

- Aprovação de calendário de reuniões;
- Acompanhamento das ações de condicionalidades da Saúde, Educação e Assistência
 Social;
- Articulação com o Secretário de Saúde e equipe responsável pela Gestão de Condicionalidades da Saúde com o objetivo de buscar estratégias conjuntas para a melhoria do acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família, na área de saúde, e consequentemente a melhoria dos índices de acompanhamento. A reunião com o Secretário ocorreu no dia 13 de Maio de 2019 e dentre as sugestões foi pontuado a importância do planejamento de uma ação conjunta entre as áreas da saúde, educação e assistência social, na divulgação junto aos usuários sobre a importância do cumprimento de condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família, bem como sobre as orientações para cumprimento da agenda da saúde no PBF no município;
- Acompanhamento das ações do Cadastro Único e articulação junto ao Órgão Gestor da Assistência Social para composição de equipe do Cadastro Único o que resultou na contratação de 05 entrevistadores e a alocação de outros profissionais na Unidade;
- Apresentação de proposta ao CMAS para aplicação de recursos do IGD PBF conselho;
- Elaboração de Folder de orientações sobre o Cadastro Único, Bolsa Família e condicionalidades, com o apoio do setor de Comunicação da Prefeitura;

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



MÊS	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO
DIA	07	02	04	12
MÊS	NOVEMBRO			
DIA	14			

■ Comissão de Orçamento e Articulação Política

No exercício de 2019 a Comissão de Orçamento realizou **13 (treze) reuniões**, nas quais, além das atividades de rotina da comissão, foi necessário também se debruçar sobre as dificuldades de financiamento da Politica de Assistência Social do município.

A análise e discussão dos Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, ocorreu trimestralmente, e a Comissão de Orçamento se reuniu para realizar uma análise mais detalhada do balancete e dos relatórios, sempre antecedendo a apresentação da Prestação de Contas ao colegiado. Também foi objeto de análise detalhada da comissão a Prestação de Contas Final da Proteção Social Básica e Especial, referente aos recursos do Estado e da União recebidos em 2018.

A comissão elaborou os questionários relativos ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social dos **Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF** — referentes ao exercício de 2018 e apresentou para deliberação do colegiado.



Com relação ao cofinanciamento do Estado, verificou-se uma nítida discrepância entre os valores repassados ao município de Franca, se comparado às demais cidades da mesma região, além do não cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, responsabilidade também do Estado. Como estratégia de atuação, além do questionamento ao Governo do Estado sobre critérios de cofinanciamento e o não cofinanciamento de benefícios eventuais, a comissão realizou algumas ações de articulação politica junto a Câmara Municipal, Executivo Municipal, Ministério Público e também com o Deputado Estadual Roberto Engler para apresentar essas dificuldades e buscar o apoio para um cofinanciamento adequado da Assistência Social de Franca. Essa Articulação Politica se mantêm no próximo ano, uma vez que ainda não há uma resolução desta questão.

Com relação ao cofinanciamento da União, partir da observação dos constantes atrasos no repasse de recursos de cofinanciamento Federal da Assistência Social referente aos serviços Proteção Social Básica e Especial, bem como recurso de incentivo à gestão-IGD SUAS, a comissão buscou compreender os motivos dos atrasos e propôs ao colegiado a atuação em duas frentes: questionar e cobrar do Ministério da Cidadania a recomposição do orçamento e repasse de recursos em atrasos e numa outra vertente atuou também junto à Gestão Municipal no sentido de garantir o cumprimento da Portaria nº 36 de 25 de abril 2014, do Ministério da Cidadania, a qual define a forma de repasse de recursos e dispõe que "(...)serão priorizados os entes federativos que estiverem com menor saldo nas contas dos respectivos Fundos de Assistência Social(...)". A ação junto à Gestão Municipal se fez necessária uma vez que, no acompanhamento da Execução dos recursos, o colegiado verificou que permaneciam altos saldos nas contas bancárias, além de histórico recorrente de reprogramações, especialmente de repasses da União, além de devoluções de recursos ao Estado.



Representantes desta comissão participaram ainda das audiências públicas que foram realizadas neste ano, objetivando a discussão e sugestões para a elaboração da LDO e LOA 2020, e foi protocolado um documento contendo as demandas prioritárias da Politica de Assistência Social de França.

Em 2019, iniciou-se ainda um trabalho de análise dos custos dos serviços socioassistenciais. O trabalho foi fomentado por conselheiros da Assistência Social, que em conjunto com outros representantes das entidades elaboraram um documento de estudo dos custos dos serviços executados no município e a Comissão de Orçamento iniciou a análise deste documento no final de 2019. Essa ação deverá ter continuidade no ano de 2020 e posteriormente o documento deverá apresentado ao colegiado e encaminhado ao Gestor da Assistência Social para que possa ser avaliada a utilização do mesmo como parâmetro para os próximos chamamentos públicos.

Num trabalho conjunto entre as Comissões de Orçamento e de Politica de Assistência Social, foi realizada uma articulação junto ao Executivo Municipal, na perspectiva de discutir questões que vinham impactando a execução da Política de Assistência Social no Município, tais como a morosidade nos trâmites administrativos e a necessidade de um financiamento justo e adequado desta Politica no município. Foi realizada uma reunião ampliada com diversos setores da Administração Municipal, dentre eles a Secretária de Ação Social e suas equipes de coordenação, representantes da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico. Sobre os itens discutidos, ressaltou-se a questão do reajuste dos pisos e expansão de metas dos serviços socioassistenciais, fomentando que a legislação municipal que regulamenta as parcerias estabelecidas entre o poder público e as OSCs sejam revisadas.



Foi pontuada ainda, a questão da autonomia do Órgão Gestor da Assistência Social, o qual não tem suas deliberações respeitadas, sendo os trabalhos interferidos por outras Secretarias, além do impacto da morosidade dos trâmites administrativos nas ações continuadas dos serviços.

Estas duas comissões atuaram conjuntamente também no acompanhamento e monitoramento de providências da Gestão relativas ao "Relatório de Fiscalização e Acompanhamento da Gestão do FMAS", documento elaborado pelo CMAS, que foi encaminhado pelo conselho aos diversos órgãos e nos quais foram apontadas algumas inconsistências observadas pelo CMAS, ocorridas nos exercícios 2017 e 2018, na execução da gestão da assistência social. Também foram monitoradas, no decorrer do exercício, as providências da gestão relativas ao Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público sobre a Recomposição das Equipes de Referência das Unidades Estatais e da Gestão da Assistência Social.

Comissão de Politica de Assistência Social

Essa comissão realizou 5 (cinco) reuniões. A partir do seu Plano de Ação a Comissão de Política da Assistência Social realizou uma análise e a propositura de metas e prioridades de trabalho do CMAS.

Discutiu e avaliou as demandas prioritárias da Politica de Assistência Social do município para compor a LDO 2020. Para análise destas demandas, a comissão a companhou e discutiu sobre a execução dos Serviços Socioassistenciais, a partir de um levantamento realizado pelas Unidades Estatais e encaminhado para a comissão.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



Para análise, discussão e avaliação das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, as estratégias estabelecidas foram: Conhecer o documento (pacto de aprimoramento); utilizar a ferramenta do sistema MDS/SAGI/Relatório de Informações Sociais (RI); comparar o estabelecido com o executado no município. A partir dessa análise comparativa um documento foi elaborado e será revisado em 2020 para que seja apresentado ao colegiado, objetivando o monitoramento das providências da gestão.

■ Comissão de Inscrição e Acompanhamento da Rede Socioassistencial

A comissão realizou 6 (seis) reuniões. Foram apresentadas à comissão o requerimento de inscrição de 02 organizações que buscaram a inscrição. A comissão analisou a documentação e encaminhou o parecer para o colegiado, que deliberou pelo INDEFERIMENTO, considerando que os serviços e ações propostas pelas mesmas não se caracterizam como de assistência social. São elas:

- INDEFERIDO Associação Prontasso Logística Sustentável Resolução nº 09/2019
- INDEFERIDO Associação ACT Ciência, Tecnologia e Inovação Resolução nº 17/2019

Com relação às entidades inscritas, a comissão analisou e apresentou parecer relativo a duas entidades que iniciaram a execução de novos serviços, além da alteração de inscrição de Entidade para Serviço de uma instituição, sendo deferidas pelo colegiado:

- INSCRITO/NOVO SERVIÇO Associação Projeto de Restauração de Vidas − PROREAVI − Resolução nº10/2019
- INSCRITO/NOVO SERVIÇO/ATUALIZAÇÃO Fundação Espirita Judas Iscariotes FEJI Resolução nº12/2019
- ALTERAÇÃO DE ENTIDADE PARA SERVIÇO Instituição Família Cavalheiro Caetano Petraglia INFACAPE − Resolução nº20/2019

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



Uma entidade deixou de executar serviços socioassistenciais e portanto teve a sua inscrição cancelada:

- CANCELAMENTO - Associação de Instrução Popular e Beneficência — CEPROL — Resolução nº18/2019

Todas as entidades inscritas no CMAS entregaram a documentação de manutenção de inscrição, sendo emitida uma Declaração atestando a regularidade da inscrição.

Com relação ao acompanhamento da rede socioassistencial, a comissão definiu realizar um acompanhamento mais efetivo e "in loco", ou seja, por meio de visitas, somente a algumas entidades que tinham alguma demanda, ou que iniciaram novos serviços. Desta forma alguns integrantes da comissão realizaram visitas em 07(sete) entidades e 01(uma) unidade estatal, totalizando 08(oito) visitas.

A comissão discutiu e analisou sobre um Parecer da CONJUR que tratou de critério de preponderância a ser adotado nas análises dos pedidos de concessão e renovação de certificados de entidades beneficentes de assistência social - CEBAS, considerando que algumas entidades tiveram a sua renovação indeferida. Discutiu-se a questão da gratuidade nos serviços em razão de solicitação de parecer do CMAS sobre o atendimento de vagas particulares nas instituições de acolhimento de idosos. Definiu-se pela solicitação de orientações junto ao Ministério da Cidadania, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Estadual da Assistência Social, porém até o final do exercício de 2019 o conselho não obteve retorno dos Órgãos. Essa demanda deverá ser retomada em 2020.

Outra ação da Comissão referiu-se a realização de uma reunião conjunta com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca - APADA, visando apresentar orientações sobre critérios



de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, sobre os Serviços Tipificados da Politica de Assistência Social.

■ Grupo de Trabalho da Participação e Fortalecimento do Controle Social

Compreendendo a necessidade ampliar e qualificar a participação de conselheiros, trabalhadores e em especial dos usuários do SUAS no Conselho, discutiu-se sobre a dinâmica de funcionamento do CMAS, e quais estratégias para torná-la mais eficaz e mais acessível e, levando em consideração a importância da participação social efetiva, buscar o fortalecimento dos segmentos de representação no Conselho. Nesse primeiro momento, pensando em estratégias de articulação para fomento da participação dos usuários da Assistência Social elencou-se então os caminhos a serem traçados a *curto e longo prazo*. Nessa etapa imediata, o grupo destacou que as reuniões descentralizadas nos territórios seriam importantes para aproximação dos usuários, objetivando nessas reuniões informá-los sobre o papel que o conselho exerce na política pública, as formas de controle social, o que é ser conselheiro, qual o papel do conselheiro do representante dos usuários. E a médio prazo implantar os conselhos gestores no município, nas unidades de CRAS.

Para realização destas reuniões descentralizadas, foi pontuado a importância do uso de uma linguagem acessível que possa acolher os usuários. Pensou-se no uso de dinâmicas para fomentar a interação dos mesmos e envolvê-los na reflexão sobre a política pública de Assistência Social.

Os presentes também discutiram o expediente dessas reuniões, colocando que o Conselho é um espaço de participação institucionalizado e que trata de demandas coletivas sendo deliberativo e isso exige um pouco mais de formalidade em alguns assuntos/aspectos.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



Nesse sentido instigar a participação do usuário também requer discutir os mecanismos da administração pública, da gestão social, entre outros pontos.

Neste contexto definiu-se o formato das Reuniões Descentralizadas e na primeira reunião que aconteceu no CRAS SUL a comissão propôs um formato diferente com uma pauta mais "enxuta" e um momento inicial de reflexão sobre o papel o conselheiro e o exercício do controle social. A mobilização e articulação dos usuários ficou sob a responsabilidade das Unidades de CRAS. As outras reuniões descentralizadas seguiram parcialmente o formato definido tomando o cuidado de sempre buscar "traduzir" os termos utilizados na reunião para uma linguagem mais acessível. A comissão propôs um calendário de reuniões que foi aprovado pelo colegiado.

A avaliação das reuniões descentralizadas será feita no início do ano de 2020.

LOCAL	CRAS SUL	CRAS	CRAS	CRAS	CRAS
DIA/MÊS	11/07	08/08	05/09	10/10	07/11





III - EVENTOS REALIZADOS

3.1 - XI Conferência Municipal de Assistência Social de Franca – 2019

No âmbito das ações relacionadas ao processo conferencial de 2019 foi constituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social que contou com conselheiros de assistência social e as Coordenações das Unidades Estatais, além do apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva do CMAS e a participação de convidados quando necessário.

A XI Conferência Nacional de Assistência Social foi convocada pela Portaria Conjunta nº 561.2019 do CMAS e Prefeitura, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da LOAS (Lei nº 8.742/1993).

A temática adotada para a Conferência, proposta pelo CONSEAS-SP foi: "Assistência Social é um Direito: Avanços e Desafios do SUAS no Estado de São de Paulo"

A mesma realizou-se em dois dias, na Faculdade Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca ,: dia 07/08 das 18h30 às 22h e no dia 08/08 das 7h30 às 17h30, com a seguinte programação:



■ Programação

- Data: 07 de Agosto de 2019 (Horário: 18h30 22h)
- <u>18h30</u> Recepção e credenciamento
- 19h00 Leitura e aprovação do Regimento Interno
- 19h30 Apresentação Cultural (música/solo conselheira Kelly)
- 19h45 Composição da Mesa/Abertura oficial da Conferência
- 20h00 Mesa de Debates sobre os eixos da Conferência
- **■** Professora Doutora Patricia Soraya Mustafa
- Professora do curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais UNESP/Franca. Pós Doutorado pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa/Portugal, realizado em 2012-2013. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais (GEPPS), pesquisadora do grupo:Teoria Social de Marx e Serviço Social, ambos registrados no CNPQ.
- Professora Doutora Andreia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni
- Docente do curso de graduação em Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp/campus de Franca. Realizou Pós Doutorado na Universidad Pablo de Olavide - Espanha. É líder do GEPAPOS (Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Participação nas Políticas Sociais) e membro de outros.
- **21h30** Debate



Data: 08 de agosto de 2019 (Horário: 7h30 - 17h30)

- 7h30 Recepção e Credenciamento/Café
- 8h00 Apresentação Cultural (Centro POP)
- 8h15 Abertura Orientação sobre trabalhos do dia
- 8h30 Contextualização e Desafios da Assistência Social no município de Franca-SP Órgão Gestor Carmen Silvia Mendes Assistente Social da Secretaria de Ação Social, Administradora da Proteção Social Básica e Lisandra Aguiar Amorim Ferreira Assistente Social da Secretaria de Ação Social, Administradora da Proteção Social Especial.
- CMAS <u>Lucineia Silva Sartori Coelho</u> Presidente do CMAS, poder público, representante da Unidade Municipal de Assistência Social e Assistente Social da Equipe de Monitoramento da Secretaria de Ação Social).
- 9h30 Trabalhos em grupos
- **11h30** Almoço
- <u>13h00</u> Apresentação das Sínteses dos Grupos e **Deliberação das Propostas**
- <u>15h45</u> Eleição de Delegados
- 16h Leitura e Aprovação de Moções
- 17h Encerramento

■ Eixos Temáticos da XI Conferência:

Eixo 1: Financiamento do Sistema Único de Assistência Social

Eixo 2: Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Eixo 3: Participação e Controle Social no SUAS



A XI Conferência Municipal contou com a 281 (duzentos e oitenta e um) participantes, com as seguintes representações:

a) Sociedade Civil: total - 228 participantes

- Usuários: 66

- Trabalhadores(as): 142

- Entidades: 20

b) Poder Público: total de 17 participantes

c) Convidados: 36 participantes

■ Moções:

Foram apresentadas e aprovadas 04 Moções:

- a) <u>Moção de Repúdio e Protesto</u> contra a Emenda Constitucional 95/2016 –(congelamento dos gastos públicos por 20 anos);
- b) <u>Moção de Recomendação</u> pela garantia de tempo suficiente para os debates em grupo na Conferência;
- c) <u>Moção de Indignação</u> ao posicionamento do CONSEAS/SP de não reconhecer a Conferência Nacional Democrática da Sociedade Civil;
- d) <u>Moção de Repúdio</u> ao Governo do Estado de São Paulo em razão da falta de critérios para os repasses municipais e recursos incompatíveis para o cofinanciamento da Assistência Social de França.



■ Representante Eleitos à Conferência Estadual da Assistência Social :

PODER PÚBLICO

Titulares	Suplentes
1. Alba Valéria de Oliveira Ruiz	1. Carmen Silvia Mendes
2. Irene da Conceição Silva	2. Iara Flávia Afonso Guimaraes
3. Priscila Ap. De Castro Miras	3. Lisandra Aguiar Amorim Ferreira
4. Rosalina Ap. Bagagini Couto	4. Roberta Pucci Melo

SOCIEDADE CIVIL

Titulares	Suplentes
1.Jane Izabel M. Biagiotti Lellis	1. Jaqueline da Silva Piccioni
2. Lais Helena Garcia Silva	2.
3. Lidiane Constante Pereira	3.
4. Oiter Cassiano Marques	4.

■ <u>Deliberações da XI Conferência Municipal da Assistência social de Franca</u>

Por meio da Resolução 19.2019 foram publicadas as deliberações da Conferência, elencando prioridades para o Municipio, Estado e União, por eixo de discussão:

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



<u>Eixo 1 – Financiamento do Sistema Único de Assistência Social</u>

	1. Revisar o Programa Renda Mínima, com reajuste do valor e ampliação de mais mil vagas, mesmo sendo feito de forma gradativa.
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	2. Ampliar recursos e garantir o financiamento integral dos serviços, programas e benefícios da Politica de Assistência Social visando o aumento de novas parcerias e reajuste dos pisos existentes com base no custo real.
	3. Definir percentual mínimo no orçamento do município, cumprindo o repasse orçamentário previsto para a execução dos serviços, programas e benefícios.
	4. Ampliar o universo informacional dos(as) trabalhadores(as) e dos(as) usuários(as) do SUAS, por meio de capacitação, visando o aproveitamento de recursos financeiros para a sua melhor aplicação.
	5. Respeitar a autonomia do Gestor da Política de Assistência Social, para gerir os recursos sem interferência da Secretaria de Finanças e/ou afins.
	1. Cumprimento da responsabilidade do Estado de São Paulo para o cofinanciamento de recursos destinados aos benefícios eventuais.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	2. Participação do Estado na ampliação e manutenção orçamentária dos serviços, programas e benefícios em cumprimento do pacto federativo, com critérios estabelecidos em regras transparentes para a definição de repasses, considerando a diferença dos valores repassados entre os municípios, e com a defesa dessa pauta pelo CONSEAS-SP.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Manter a regularidade nos repasses e ampliação orçamentária dos serviços, programas e Benefício de Prestação Continuada, em cumprimento do pacto federativo com definição de percentual mínimo de cofinanciamento e com ampla defesa dessa pauta pelo CNAS.



	2. Revogar as Emendas Constitucionais 93/2016 que trata da Desvinculação das Receitas da União e 95/2016 sobre o Congelamento dos recursos para políticas sociais.
AVANÇOS / DIFICULDADES DO MUNICÍPIO NO FINANCIAMENTO DO SUAS	AVANÇOS
	1. Recomposição parcial das equipes de referência das unidades estatais, impactando na melhoria do atendimento e na qualidade dos serviços prestados.
	DIFICULDADES
	1. Ausência de percentual mínimo regulamentado, no orçamento da assistência social.
	2. Insuficiência de financiamento dos serviços, programas e benefícios, gerando falta de acesso a quem deles necessitam.

<u>Eixo 2 – Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios</u>

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	1. Ampliar o número de unidades estatais (CRAS e CREAS) com equipes de referência, garantindo a qualidade de atendimento e a cobertura territorial.
	2. Implantar a Vigilância Socioassistencial.
	3. Valorizar os trabalhadores do SUAS, criando melhores condições de trabalho e revisão dos salários, carga horária e cargos.
	4. Implantar uma nova unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e suas Famílias na modalidade abrigo.
	5. Implantar os Serviços de República para Jovens, Adultos, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, possibilitando a reconstrução de novos projetos de vida.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	1. Criar os serviços regionalizados, responsabilizando o Estado pela Proteção Social Especial.



	2. Regulamentar a Lei do SUAS no Estado de São Paulo.	
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Ampliar as metas e revisar os critérios de inserção nos programas Bolsa Família e BPC – Beneficio de Prestação Continuada visando a garantia de direitos previstos nas legislações vigentes.	
	2. Rever os critérios para concessão do BPC, aumentando a renda per capita para meio salário-mínimo e que mais Pessoas com Deficiência possam receber na mesma família, além da garantia de 1 salário-mínimo.	
	AVANÇOS	
AVANÇOS / DIFICULDADES DO MUNICÍPIO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	1. Criação e implantação no município do Programa de Proteção à Criança, Adolescente e Jovem (família de origem).	
	2. Criação de um novo coletivo de 30 vagas na modalidade Centro Dia para Pessoas Idosas.	
	DIFICULDADES	
	1. Conseguir manter o enfrentamento à fome sem uma Política de Segurança Alimentar.	
	2. Não garantir o transporte dos usuários para os serviços socioassistenciais.	

<u>Eixo 3 – Participação e Controle Social no SUAS</u>

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

- **1.** Revisar o horário das reuniões para um período do dia mais acessível, preferencialmente à noite, facilitar o acesso às pessoas que tem filhos com oferta de cuidadores durante as reuniões e facilitar a locomoção até as reuniões (descentralizadas ou transporte) e linguagem acessível.
- **2.** Divulgar de maneira ampliada nos territórios, as reuniões dos conselhos e dos serviços nas redes sociais, rádio, transmissões ao vivo e publicar as Pautas e Atas em outros veículos em uma linguagem clara e acessível, ofertando condições de participação com

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 37119312



	acessibilidade.	
	3. Garantir o transporte gratuito, através de criação de Lei municipal para a participação dos usuários nos Conselhos, Fóruns – independente da idade.	
	4. Implantar o Conselho Gestor junto as Unidades Estatais para a divulgação, discussão, avaliação e planejamento dos serviços da Política de Assistência Social.	
	5. Divulgar com mais clareza as informações sobre o uso dos recursos financeiros da Política de Assistência Social, no Portal da Transparência.	
PRIORIDADES PARA O ESTADO	1. Recompor a equipe da DRADS para garantia de formação continuada para trabalhadores e conselheiros.	
	2. Formação em Educação Popular às equipes profissionais para que haja acessibilidade de linguagem e protagonismo.	
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Manutenção das Conferências Nacionais a cada 02 anos, garantia dos espaços de participação social existentes e de controle social, através da recomposição de representações da sociedade civil nos Conselhos e reativação dos conselhos extintos por medida provisória.	
	2. Garantir a autonomia dos Conselhos enquanto órgão de controle social conforme previsto na Constituição Federal.	
	AVANÇOS	
AVANÇOS /	1. Descentralização das reuniões do C.M.A.S.	
DIFICULDADES DO MUNICÍPIO NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS	2. Efetivação da alteração da Lei do CMAS que garantiu a participação dos usuários enquanto Conselheiros.	
	DIFICULDADES	
	1. Garantir a participação e acesso da população usuária nas reuniões dos conselhos.	
	2. Decisões do Conselho desrespeitadas pelos gestores municipais.	











3.2 - Processo de Recomposição do Colegiado - Pleitos Eleitorais

No exercício de 2019 foi realizada a recomposição de 1/3 do colegiado, por meio de Eleição de Representantes da Sociedade Civil – Entidades e Organizações de Assistência Social e por meio da Indicação pelo Poder Público dos Representantes da Unidade Municipal de Assistência Social.

A Assembleia Eleitoral aconteceu no dia 27 de agosto de 2019 e contou com a presença de 17 pessoas e 9 candidatos. Foram eleitos três titulares e três suplentes.

A Cerimônia de Posse de 1/3 do colegiado do CMAS ocorreu no dia 05 de setembro de 2019, no auditório da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro, com início às 7h30 e foram empossados 03 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes das Entidades e Organizações de Assistência Social ou dos serviços, programas e projetos socioassistenciais inscritos no CMAS e 03 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes da Unidade Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Municipal 702 de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de setembro de 2019. Os conselheiros empossados exercerão seu mandato por 02 anos, gestão 2019/2021.

Logo após a Cerimonia de Posse, foi instalada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do ano de 2019, que teve como uma de suas pautas a recomposição da Mesa Diretora do CMAS.

Na ocasião o colegiado definiu pela recondução da sua diretoria na totalidade, para o mandado de mais 01 ano, gestão 2019/2020, uma vez que está prevista essa possibilidade de recondução pela Lei Municipal 8.388/2016.







IV - AÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS:

A Secretaria Executiva do CMAS é a unidade de apoio para o funcionamento deste Colegiado e tem como atribuição dar suporte técnico-operacional para o Conselho, Grupos de Trabalho e Comissões temáticas. Além da organização das rotinas administrativas esta Secretaria tem a tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam à presidência, ao Colegiado, às Comissões e grupos de trabalho na tomada de decisões. Compete ainda a coordenação e supervisão de todos os trabalhos desenvolvidos neste âmbito. Conforme já destacado anteriormente o Órgão Gestor da Assistência Social garante toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal, tanto de recursos materiais, humanos e financeiros, por meio da Secretaria Executiva do CMAS. A Secretaria Executiva, como Unidade de Apoio ao funcionamento do Conselho, presta assessoria técnica, administrativa e logística em todos os trabalhos do mesmo, divulgando as suas deliberações, subsidiando e sistematizando informações que permitam à Presidência, ao Colegiado e às Comissões Temáticas e Grupos de trabalho, discutirem e deliberarem. Algumas ações:



- Elaboração de atas e relatórios diversos;
- Elaboração de pautas e organização das reuniões; emails; contatos com conselheiros;
- Elaboração e publicação de resoluções de deliberações do colegiado;
- Apoio técnico na elaboração de minutas de editais, leis de conselhos, regimentos internos e outros documentos;
- Elaboração e encaminhamento de ofícios;
- Alimentação do link do CMAS na página da prefeitura;
- Arquivos de documentos do CMAS;
- Inserção dos dados nos diversos sistemas operacionais: PMAS Estadual; Plano de Ação Federal; Demonstrativo Físico Financeiro; Censo SUAS; Rede SUAS, inserção e atualização de dados dos conselheiros no sistema CAD SUAS; dentre outros;
- Orientação a entidades e organizações de assistência social inscritas no CMAS;
- Orientação sobre documentação e inscrição no CMAS;
- Assessoria técnica e administrativa em todas as atividades e eventos do Conselho;
- Assessoria técnica e participação em todas as reuniões do colegiado e das comissões;
- Organização e encaminhamento de documentos solicitados pelo Ministério Público, e outros órgãos;
- Pesquisa sobre novas legislações e normativas e encaminhamento destas aos conselheiros. Algumas demandaram discussões em reuniões do colegiado;
- Orientação e Supervisão aos estagiários administrativos;
- Participação em eventos e atividades da Secretaria de Ação Social, dentre outras ações inerentes ao cargo.



V - PRIORIDADES DO CMAS PARA 2020

- Monitoramento e avaliação da metas dos Pactos de Aprimoramento estabelecidos e das
 Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social;
- Realização de Pleito Eleitoral para recomposição de 2/3 do colegiado;
- Formação dos conselheiros;
- Analise e Acompanhamento do estudo de custos dos serviços socioassistenciais;
- Realização de reuniões descentralizadas nos territórios de CRAS objetivando estimular, garantir propiciar e ampliar a participação de usuários nas reuniões e atividades do Conselho;
- Acompanhamento, Participação na elaboração e deliberação sobre a regulamentação da
 Política Municipal de Assistência Social Lei do SUAS;
- Regulamentação dos Beneficios Eventuais do municipio;
- Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de toda a rede socioassistencial;
- Planejamento do uso de 3% do recurso IGD SUAS e IGD PBF;
- Acompanhamento do Processo de composição das equipes de Referência das Unidades
 Estatais;
- Acompanhamento e discussão sobre a execução dos Serviços Socioassistenciais –
 demandas de atendimento;
- Ações articuladas e intersetoriais com outros Conselhos e com as outras Politicas
 Públicas;
- Realização da Audiência Pública do CMAS.





Franca, 31 de Dezembro de 2019.